

AEM 1877  
CE 49  
AAG SANTA  
COMBA DÃO

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 49 -*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinte e seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta villa de Santa Comba Dão, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Doutor José Augusto Cardoso de Penna Cabral, presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quarenta e nove, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril de 1894, e estando presentes os cidadãos José Tavares Festas e Emanuel Valveira Junior portadores da acta original da assembleia de Montagna, e Abilio Augusto da Silva e Cunha e Joaquim Tavares Festas portadores da de Sopinho e Antonio Sousa Cabral portador da de Trivezes faltando Antonio Dias dos Santos, - José Pedro de Sousa e Emanuel Duarte Lima, portadores da de Santa Comba Dão, - Alfredo Lourenço da Silva Carvalho e José Duarte Borges portadores da de São João da Boa Vista, - Antonio da Silva Magalhães e Francisco da Silva Vellors portadores da de Canegal - Antonio Martins da Cunha e Bezor Augusto da Costa Vellors portadores da de Alveira do Verde e Patrio José da Costa Cunha portador da acta de Matanás faltando o outro executor e portador da mesma José Goncalves.

assim como se achava presente o administrador do concelho substituto em exercicio de da Silva Leão, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Doutor Joaquim Tavares Festas e Alfredo Lourenço da Silva Carvalho, para secretarios os cidadãos Joaquim Duarte Leão e Joaquim Gomes da Rebelo e para supplentes

os cidadãos Antonio Soares Cabral e Athilio Augusto da Silva e Lourenço

\_\_\_\_\_ , convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se cito commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

para o exame da acta e documentos da assembleia de Vila Rica, João Soares Farias e  
Elisabel Alves Farias - para a de Cabanas - Athilio Augusto da Silva e Lourenço e Joaquim Ta-  
varas Farias - para a de Alvorada do Couto - Edolpho Soares Cabral e Joaquim Duarte  
Neto, para a de Santa Comba daí e de Lourenço da Silva - Eliazar Netto e Francisco Eliazar  
Neto - e para a segunda os cidadãos, Manoel Netto, para a de Alvorada do Couto, João Pedro de  
Almeida e Eliazar Netto, para a de Cabanas, Alfredo Carneiro e Silva Barreto e  
João Duarte Borges, para a de Vila Rica, Athilio Augusto da Silva e Lourenço e  
para a de Vila Rica - P.º José Barbosa Lu-  
is e Joaquim João Varella

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou-se que o numero dos votantes em todo o circulo foi de sete mil cento e vinte e seis

\_\_\_\_\_ , sendo por isso o numero real dos votantes de sete mil cento e vinte e seis

\_\_\_\_\_ ; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Antonio Soares Farias com mil sete cen-  
tos e sete votos - Alvaro de Albuquerque Eliazar  
Neto com mil duzentos e sessenta e sete votos -  
Antonio Soares Farias e Eliazar Netto com mil e cinquenta e  
quatro votos - Antonio Soares Farias com nove centos  
e quatro votos - João Lobo de Santiago Lourenço com oito  
centos e oitenta votos - Francisco José de Almeida com  
seis centos e dez votos - Fernando Pereira Palma  
Neto com quatro centos e sessenta e quatro vo-  
tos - Ernesto Mascara Neto com duzentos e trinta e tres  
votos - Joaquim Theophilo Braga com dezanove votos  
e Alfredo Torres com oito votos - apresentando os  
seus pareceres, que foi approvado pela as-

assembléa. De canhesido por este rezultado que o cidadão  
 mais votado foi o Doutor Antonio Varas Ferras, o presi-  
 dente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo  
 circulo numero quarenta e nove, mencionando pu-  
 blicar o seu nome por edital na porta da assem-  
 bléa, tendo-se previamente verificado a circumstan-  
 cia de constar pelas actas de todo o circulo que os elei-  
 tores d'elle authorisaram aos cidadãos que forem eleitos ex-  
 pressos determinar no numero quinto do artigo seten-  
 ta e seis do supradito decreto.

O Dado-se cumprimento á disposicao do artigo 92.<sup>o</sup>  
 e 93 do referido decreto, houve-se por dissolvida a assem-  
 bléa. De que tudo para constar se lavrou a pre-  
 sente acta, que eu Joaquim Quarte Feas, Secretario,  
 prehenchi e assigno com todos os votos da mesa.

O Presidente,

Dono Augusto Carlos de Lima Cabral  
 Os Secretarios, Joaquim Tavares Feitas  
 Alfredo Correia da Silva Carralho  
 Os Secretarios, Joaquim Quarte Feas  
 Joaquim Gomes Vasilla  
 Os Supplentes, Abilio August de Almeida  
 Antonio Correia Cabral